

PROPOSTA ECONÔMICA

À
Central de Licitações do SCPAR Porto de Imbituba S.A
Ref.: Edital Pregão Eletrônico Nº 004/2021

1 – De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos a proposta:

Serviço	Unidade	Quantidade*	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Orçado (R\$)
Serviços de Auditoria Trimestral	Relatório	8	R\$ 6.868,75	R\$ 54.950,00
Serviços de Auditoria Anual	Relatório	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Valor Global:				R\$ 74.950,00

*Quantidade referentes ao contrato de **24 (vinte e quatro) meses**.

2 – No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. Paulo Sérgio da Silva, Sócio e Gerente.

3 – Prazo de Validade da Proposta: **180 (cento e oitenta) dias**.

4 – Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021 e seus Anexos.

CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ nº 77.998.276/0001-35

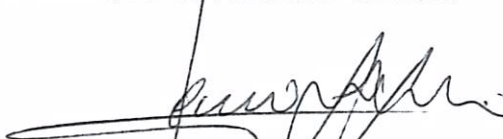
Rua Mateus Leme, 2004 TÉRREO, CENTRO CÍVICO, CEP 80530-010, CURITIBA-PR

Telefone: (41) 33506000 Fax: (41) 33506101 E-mail: paulo.sergio@consult.com.br

Banco: ITAU Agência: 0615 Conta Corrente: 35318-2

PAULO SERGIO DA SILVA CPF: 672.690.529-72 RG: 4.318.575-6/PR

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021



PAULO SÉRGIO DA SILVA
SÓCIO GERENTE
CPF: 672.690.529-72



CONSULT AUDITORES

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O CADASTRO DO FORNECEDOR, ENCAMINHAMOS OS DADOS ABAIXO:

1. Inscrição Estadual: ISENTO
2. Inscrição Municipal: 00106493-0
3. Endereço Completo: RUA MATEUS LEME, 2004, TÉRREO, CENTRO CÍVICO, CEP 80530-010, CURITIBA-PR
4. Telefone: (41) 33506000 Fax: (41) 33506101 E-mail: paulo.sergio@consult.com.br
5. Banco: ITAU Agência: 0615 Conta Corrente: 35318-2
6. Representante da Empresa: PAULO SERGIO DA SILVA
7. Cargo: SÓCIO GERENTE RG: 4.318.575-6/PR CPF: 672.690.529-72

CARTÓRIO DO TABOÃO
RUA MATEUS LEME, Nº 2.004 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PARANÁ
CEP. 80520-000
FONES: (41) 3352-3222

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES,
NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 77.998.276/0001-35, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2.004, no bairro Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado, sob nº 5889, e microfilmado sob nº 381042 em data de 07/05/1979, do Livro "A", do 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, e posteriores alterações, sendo a última consolidada através da (57ª) Alteração Contratual devidamente protocolada sob nº 964.049, e microfilmado sob nº 1.170.657 em data de 15/01/2020, no registro nº 5889, do Livro "A", todas registradas e arquivadas conforme consta na Certidão de Breve Relato, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, cujas cópias ficam digitalizadas no Cartão de Pessoas Jurídicas sob nº 5573, e arquivadas às folhas 237/251, da Pasta nº 011 - Arquivo de Contrato Social desta Notaria, neste ato representada nos termos da Cláusula Sétima e seus parágrafos da sua referida, por seu administrador, **MARCOS ALCÍDIO DE CHAVES**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em data de 07/09/1966, filho de Alcidio Alves de Chaves e de Izabel Avila Moura de Chaves, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3932947-6-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 583.682.999-34, que se declarou plena e juridicamente capaz, contador, titular do endereço eletrônico: marcos.alcidio@crowe-consult.com.br, com endereço profissional situado na Rua Mateus Leme, nº 2.004, no bairro Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná; o presente reconhecido como o próprio por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.318.575-6-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 672.690.529-72, residente e domiciliado na Rua Bogumil Radomski, nº 343, no bairro Vista Alegre, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao qual **confere poderes para que em conformidade com as disposições constantes no contrato social da**

ora outorgante **CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES**, possa representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários em geral, em todas as suas agências e postos de serviço, nesta Capital ou fora dela, e aí, podendo requisitar talões de cheques, emitir, endossar, assinar, receber e descontar cheques, receber ordens de pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, fazer depósito, assinar borderôs de descontos; aceitar, endossar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, dando e recebendo quitações, comprar mercadorias em geral, admitir e dispensar empregos, fixando-lhes ordenados e atribuições, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, e, em especial, e nelas requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, assinar rescisão de contrato de trabalho, pagar e/ou receber, dar e receber quitação, expedir e receber correspondências, simples ou registradas com ou sem valor, assinando os documentos necessários; representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretária da Receita Federal do Brasil, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo para tanto, requerer e retirar certidões negativas de débitos relativos às contribuições, previdenciárias e às de terceiros, bem como certidões conjuntas positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união, solicitar parcelamento de dívida, praticar atos perante órgão da administração pública, retirar extratos de débitos previdenciários e não previdenciários, fazer e prestar primeiras e últimas declarações, informações e esclarecimentos, concordar, discordar, assinar, preencher, juntar e desentranhar e retirar termos, requerimentos, formulários, guias e demais papéis e documentos por mais que não aqui específicos; confere poderes ainda para representá-la perante a Prefeitura Municipal, Receita Estadual, emitir extrato de CEI, e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandado. Ratifica-se todos os atos praticados pelo outorgado, referente aos poderes supra, anteriores a esta procuração. **A presente outorga terá o prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data.** Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, **I-** que o exercício dos poderes ora conferidos deverá sempre atender ao que determina os atos constitutivos da ora outorgante, dos quais o ora procurador teve amplo e pleno conhecimento, devendo o mesmo sempre conservar cópias em seu poder; **II-** que expressamente solicitou, indicou e/ou especificou e explicitou a este Serviço Notarial os poderes necessários à sua desejada outorga, fornecendo, para tanto, todos os demais documentos e elementos declaratórios e comprobatórios, bem como as especificações, qualificações e identificações pessoais e imobiliárias, ratificando, ainda, o seu entendimento quanto ao fato de que o presente escrito se tornará inalterável após as assinaturas e a emissão do competente traslado, pelo que ressalta a sua compreensão com o fato de que eventuais correções, aditamentos ou acréscimos somente poderão ser levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato constitutivo de poderes, com o

Continuação da Página 2

Última Página

necessário pagamento de custas, emolumentos e taxas vinculadas; **III**- que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e a do procurador, bem como por todo o demais disposto no presente escrito, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 1400000005516755-7, provando o recolhimento da quantia de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos do presente instrumento. **Certifico** que assim o disse, requereu, fez e apresentou à outorgante na forma em que se acha representada. **Certifico** que as descrições, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, constituíram-se por declaração da outorgante, devendo as necessárias comprovações documentais serem expressamente exigidas do procurador e certificadas e conferidas diretamente pelos Órgãos e/ou Pessoas contratantes e interessadas. **Certifico**, por fim, que a pedido da outorgante na forma em que se acha representada, lavrei o presente público instrumento de Procuração, o qual, depois de ser lido à sua administradora e achado em tudo conforme outorgou aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0000622 em data de 19/02/2020. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subescrevi. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). (aa.) CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, MARCOS ALCIDIO DE CHAVES, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 19 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente

